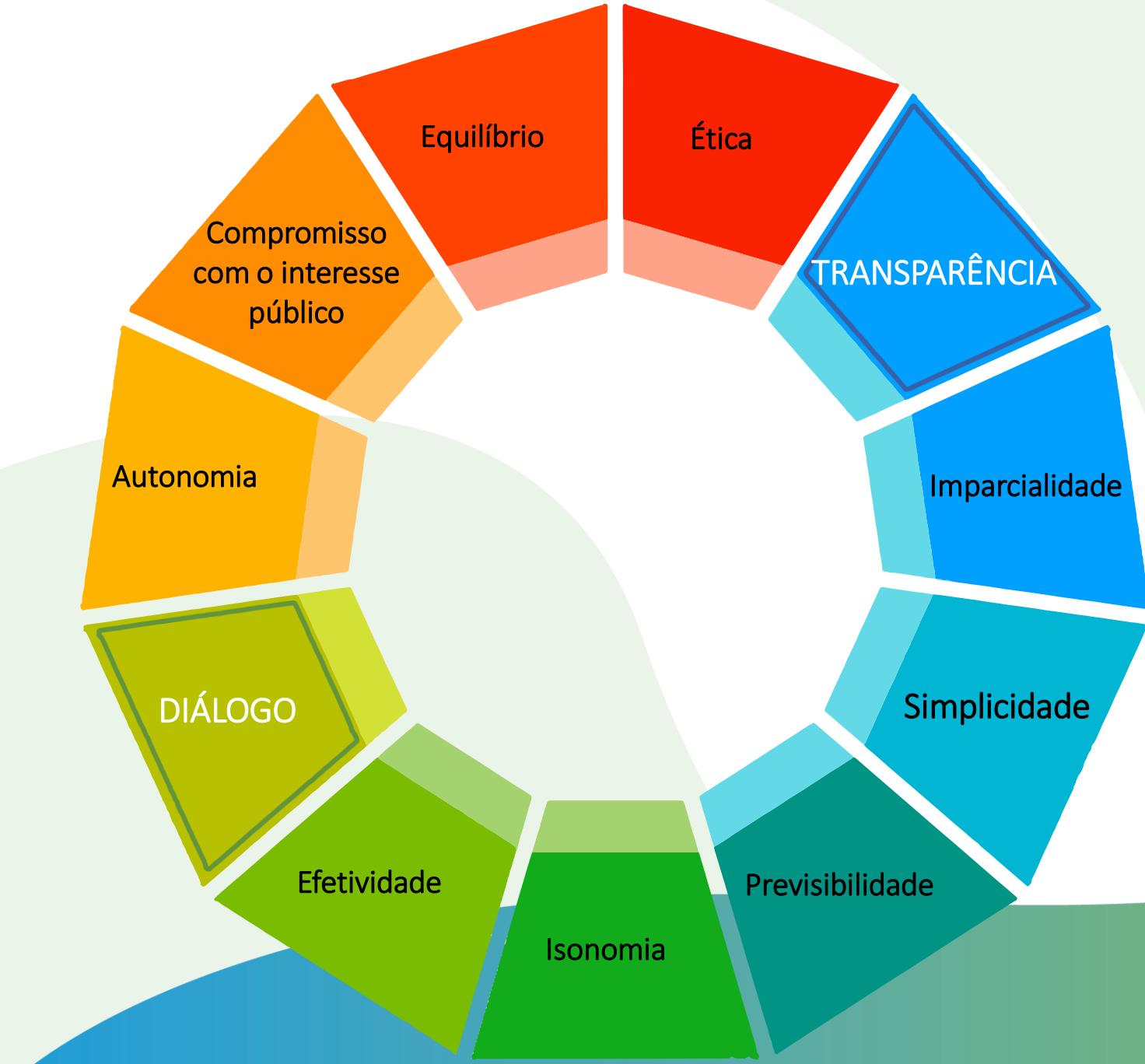




Revisão da Resolução Normativa  
482/2012

# VALORES DA ANEEL



## PANORAMA DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA



**CONSUMIDORES**  
**84 milhões**  
(março/2019)<sup>1</sup>



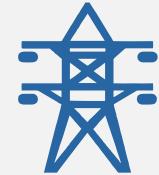
**RECEITA LÍQUIDA  
NA DISTRIBUIÇÃO**  
**182 bilhões**  
(janeiro/2019)<sup>1</sup>



**UNIVERSALIZAÇÃO**  
**99,8% dos domicílios**  
(janeiro/2019)<sup>4</sup>



**104 DISTRIBUIDORAS**  
54 CONCESSIONÁRIAS  
50 PERMISSIONÁRIAS  
(janeiro/2019)<sup>5</sup>



**LINHAS TRANSMISSÃO**  
**145.925km**  
(janeiro/2019)<sup>3</sup>



**CAPACIDADE DE GERAÇÃO**  
**7.430 USINAS EM OPERAÇÃO**  
**164,7GW INSTALADOS**  
(abril/2019)<sup>2</sup>



**MERCADO**  
**Regulado: 386,2 TWh**  
**Livre: 167,0 TWh**  
(novembro/2018)<sup>5</sup>



**ccee**  
**AGENTES ASSOCIADOS**  
**7.619**  
(dezembro/2018)<sup>5</sup>

## INVESTIMENTOS NO SETOR ELÉTRICO DESDE A CRIAÇÃO DA ANEEL ATRATIVIDADE DO SETOR



**R\$ 368,8bi**  
**Geração**



**R\$ 215bi**  
**Transmissão**



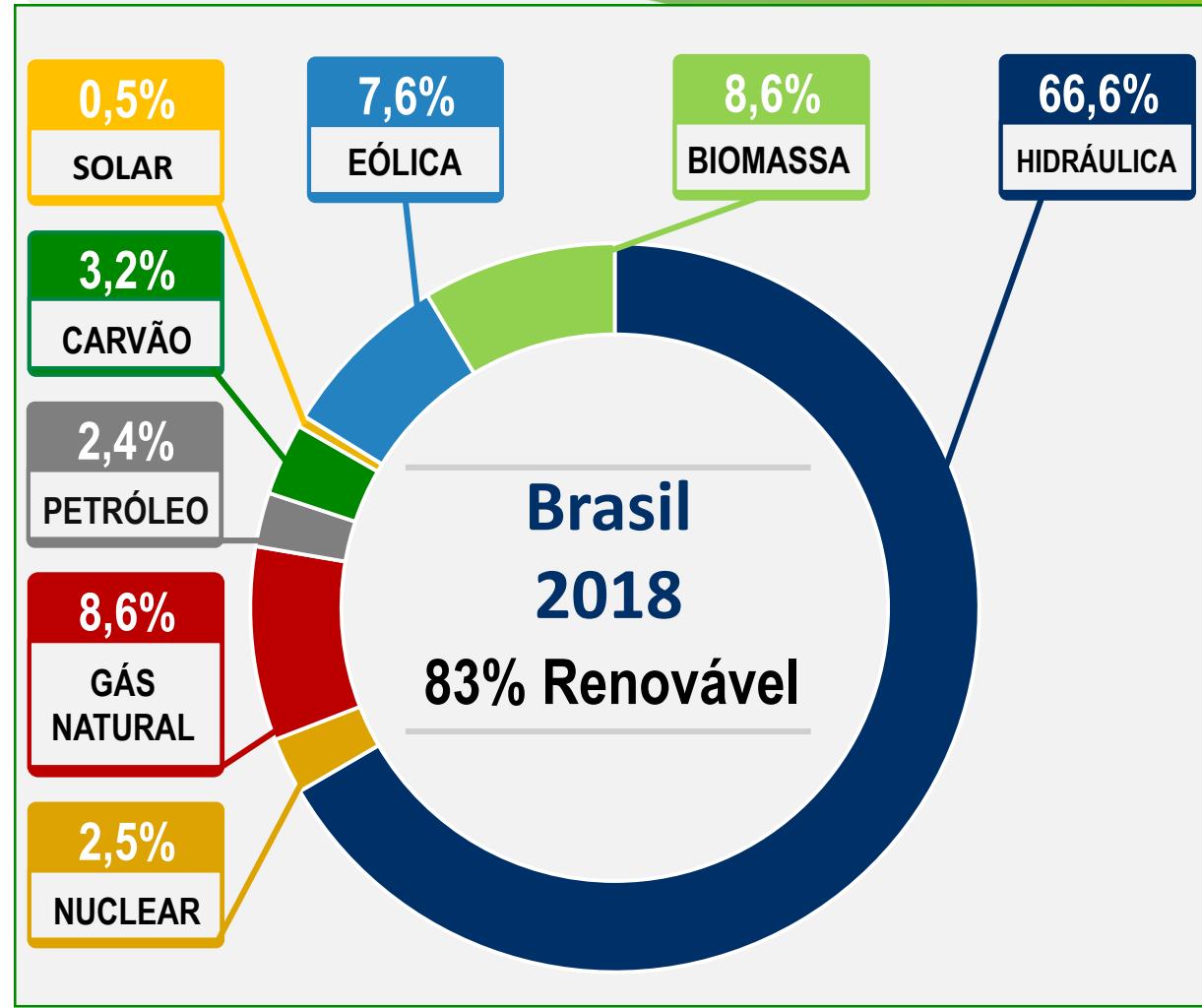
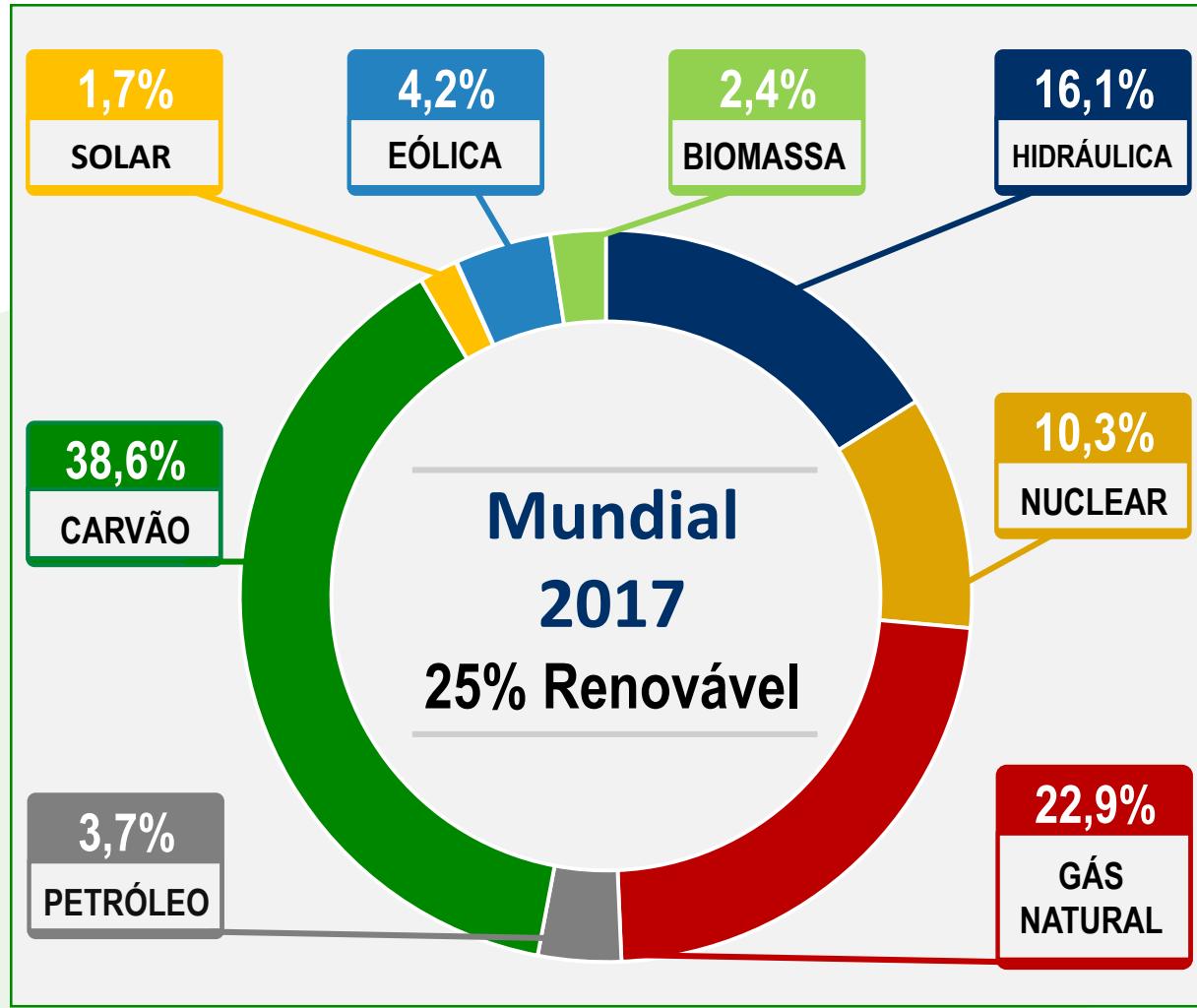
**R\$ 262,7bi**  
**Distribuição**



Totalizando  
**R\$ 846,5bi**

# COMPARATIVO DA MATRIZ ELÉTRICA MUNDIAL E DO BRASIL

Geração  
Distribuída



## O QUE A ANEEL PROPÕE PARA AQUELES QUE GERAM A PRÓPRIA ENERGIA ELÉTRICA?



A revisão da Resolução ANEEL 482/2012 é necessária para fazer com que aqueles que produzem a própria energia e usam a rede de distribuição passem a pagar por ela.

# LINHA DO TEMPO DA REN 482



# ABERTURA AO DIÁLOGO



## TARIFA SOCIAL

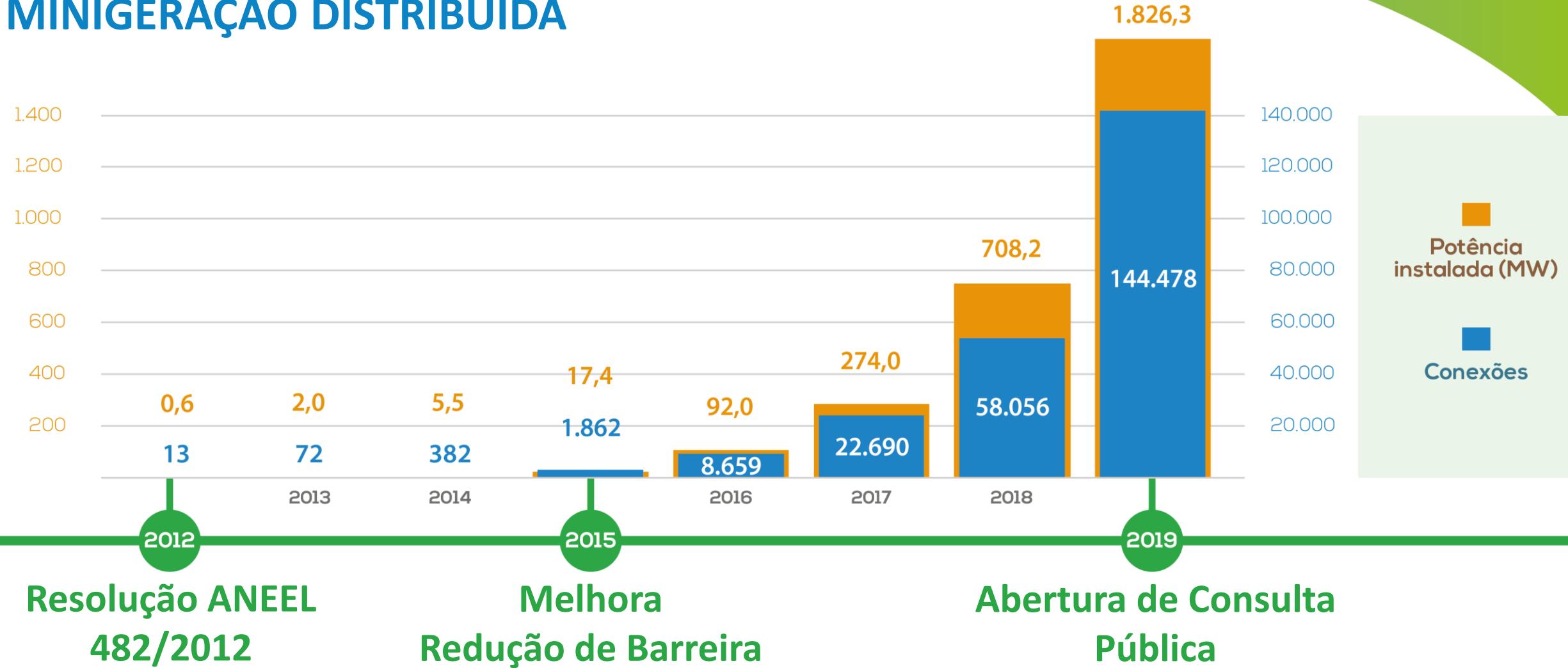


R\$ 1 Bi  
em 2021

R\$ 1 Bi  
Baixa renda  
no NE

A geração própria custaria, na conta de luz de todos os brasileiros, o mesmo valor do subsídio na tarifa da população de baixa renda no Nordeste, ou seja, cerca de R\$ 1 bilhão.

# EVOLUÇÃO DA MICRO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

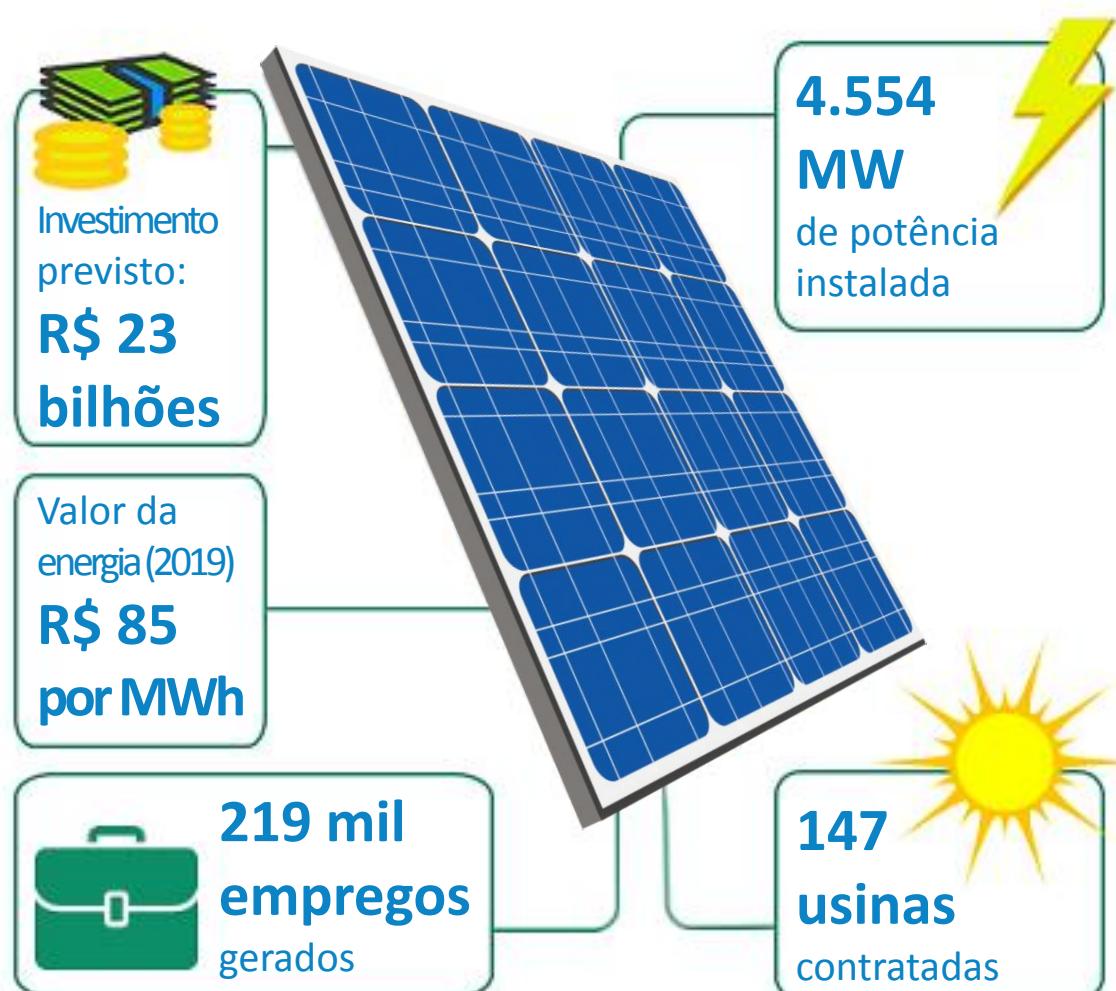


## É VERDADE QUE A ANEEL PROPÕE QUE EU PAGUE O CUSTO DA REDE POR TODA A ENERGIA QUE EU MESMO PRODUZIR?

Não. A energia consumida no momento da geração não será cobrada.

Na proposta da ANEEL, o consumidor só pagará pelo custo da rede quando a utilizar para troca de energia com o sistema.



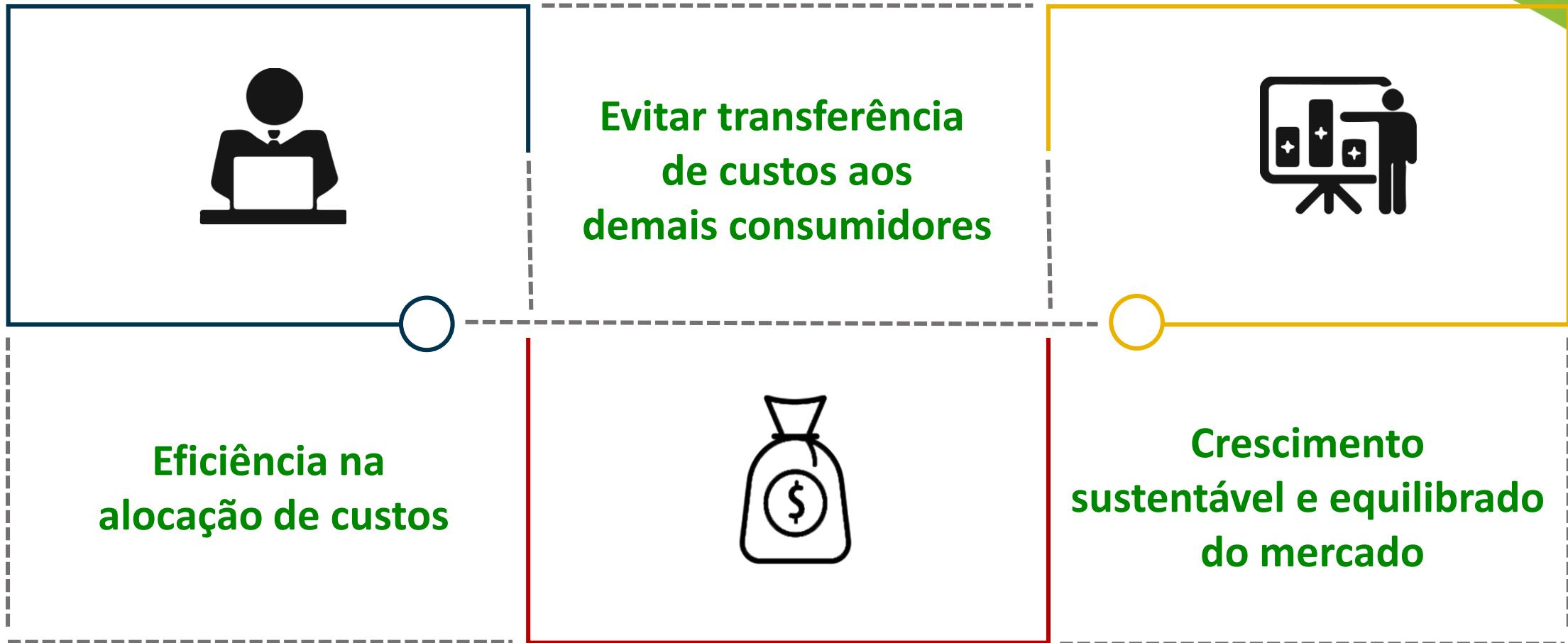


## A ANEEL É CONTRA A ENERGIA SOLAR?

Claro que não!

Veja o desempenho da geração solar nos últimos sete leilões promovidos pela Agência.

## PILARES DA REVISÃO



## ALOCAÇÃO EFICIENTE DE CUSTOS



Evitar transferência  
de custos aos  
demais consumidores

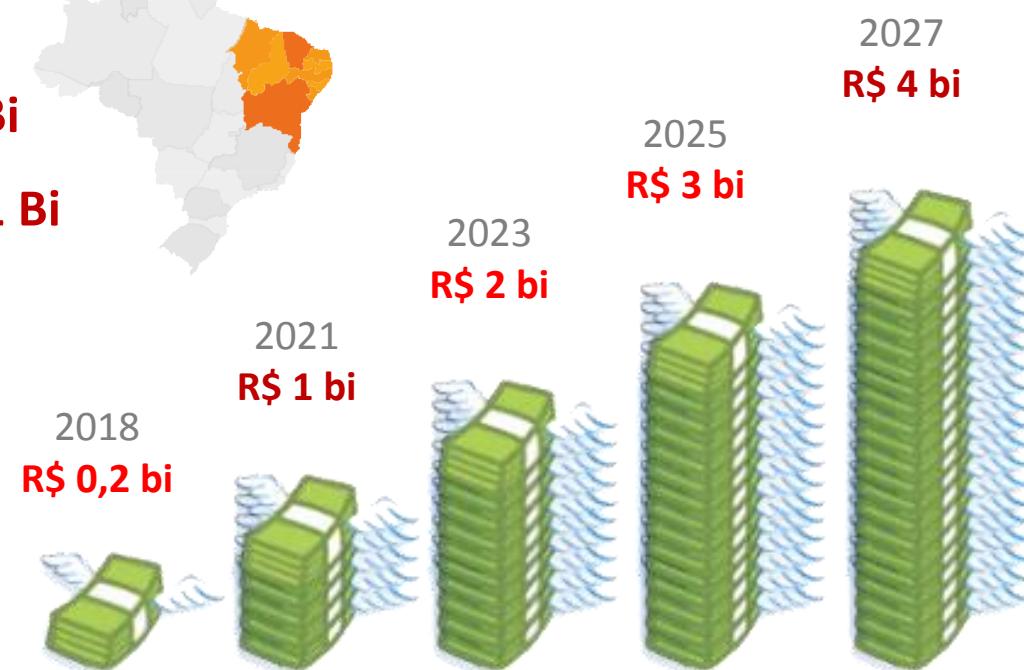
### QUANTO CUSTA PARA OS CONSUMIDORES QUE NÃO POSSUEM GD?

Custo do Programa da

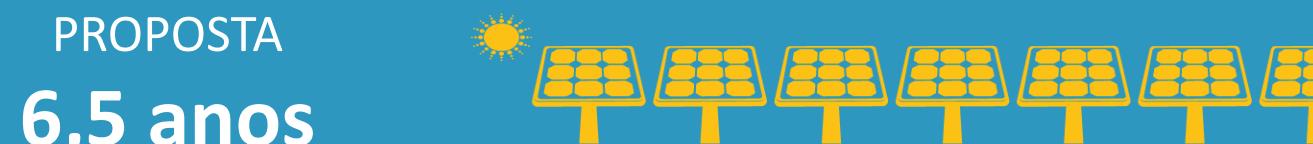
Tarifa Social

Brasil: R\$ 2,3 Bi

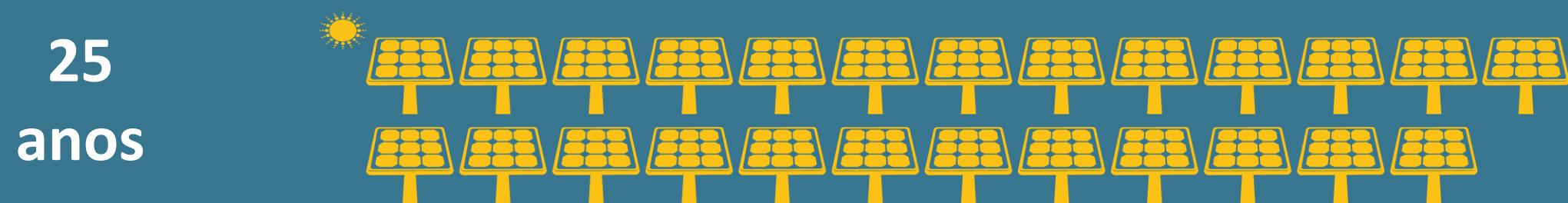
Nordeste: R\$ 1 Bi



## TEMPO DE RETORNO DE INVESTIMENTO dos sistemas de geração distribuída solar



## VIDA ÚTIL DOS PAINÉIS SOLARES



**43%** Redução no preço médio dos painéis solares entre 2014 e 2019



## AS REGRAS MUDAM PARA QUEM JÁ TEM A GERAÇÃO DISTRIBUÍDA INSTALADA?

A proposta inicial é para que as regras permaneçam inalteradas até 31/12/2030.

Entretanto, a Agência avalia propostas para dar ainda mais **segurança jurídica** aos que já têm o sistema

# A PROPOSTA DA ANEEL PARA GERAÇÃO PRÓPRIA ESTÁ NA CONTRAMÃO DE OUTROS PAÍSES?

Não. A Agência segue a tendência da maioria dos casos de sucesso praticados no mundo, permitindo o avanço sustentável da geração distribuída.



A ANEEL vai garantir a transferência de titularidade dos empreendimentos existentes?

Deve-se avaliar uma solução para **evitar ações especulatórias** sobre os empreendimentos existentes, **garantindo os direitos** dos consumidores.

Aguardamos contribuições para que esse objetivo seja alcançado.



## A ANÁLISE DA ANEEL ESTÁ RESTRITA ÀS ALTERNATIVAS DA AIR?

Não. Estamos aguardando contribuições dos interessados para avaliar outras possibilidades.



# PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



Acesso à Informação | Sala de imprensa | Fale conosco

A ANEEL SERVIOS ESPAÇO DO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO SOCIAL TARIFAS

Participação Social / Consultas Públicas /

TOMADAS DE SUBSÍDIOS

CONSULTAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PROCESSOS ANTERIORES A 30/09/2019

CONSELHOS DE CONSUMIDORES

## Consultas Públcas

por: SMA - publicado: 01/10/2019 11:44, última modificação: 01/10/2019 00:51

Nesta página, estão disponíveis as Consultas Públcas instauradas a partir de 1º de outubro de 2019. Para acessar as consultas anteriores a esta data, clique no item "[Processos anteriores](#)", no menu posicionado no lado esquerdo desta tela.

CONSULTAS PÚBLICAS

### Consulta 025/2019

#### Objeto

obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012 e à seção 3.7 do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

#### Processos vinculados

- Esta consulta está vinculada à Audiência pública 001/2019
- Esta consulta está vinculada à Audiência pública 040/2019

#### 1ª Fase

Modalidade  
Intercâmbio Documental

Período de contribuição  
De 17/10/2019 a 30/11/2019

Para envio de contribuição  
[cp025\\_2019@aneel.gov.br](mailto:cp025_2019@aneel.gov.br)

#### Documentos disponibilizados

Aviso de Abertura da Consulta Pública 025/2019, publicado no DOU de 17.10.2019, seção 3, página 110.

## CONSULTA 025/2019

- ❖ CONTRIBUIÇÕES ATÉ 30/12
- ❖ SESSÃO PRESENCIAL DIA 07/11

<https://www.aneel.gov.br/consultas-publicas>



Obrigado!

Carlos Mattar  
Superintendente de Regulação  
dos Serviços de Distribuição